



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 13/07/2018  
Data Impressão: 13/07/2018

## Ordem de Compra N°: OC.0081/2018

**Fornecedor:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

**CNPJ:** 04.261.548/0001-46

**Endereço:** Antonina  
**Bairro:** Nossa Senhora Aparecida  
**Telefone:** (46) 3524-6296

**Número:** 700  
**Cidade:** Francisco Beltrão **UF:** PR **CEP:** 85601580  
**Email:** berzon@berzon.com.br

**Licitação:**  
**Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita

**Mod. Licitação:** Registro de Preços  
**Processo:** 073/2017  
**N° Protocolo:**

**Nota Fiscal / Vencimento:**

**N° Contrato:**

**N° Empenhos:** 552/2018

**N° Processo Compra:** PCS.0180/2018

**Solicitante:** Henrique Ribeiro Rodrigues

Nome Item	Descrição	Qtd. Medida	Vr. Unitário	%Desc.	Vr. Total	Vr. Líquido
CARTÃO DE VISITA	CARTÃO DE VISITA - FORMATO: 52MM X 95MM - PAPEL: COUCHE REFLEX MATTE L2 240G OU COUCHE FOSCO 210G - CORES: 1 X 0 - ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA, CORTE E REFILE - ACONDICIONADO EM CAIXAS DE ACRÍLICO COM 100 UNIDADES - FOTOLITO OU SISTEMA CTP INCLUSO	2 Pacote com 100 unidades	41,0000	0,00	82,0000	82,0000

<b>Valor Total Dos Itens Extenso:</b>	Oitenta e Dois Reais	<b>Valor Total Itens:</b>	82,0000
<b>Desconto Dos Itens Extenso:</b>		<b>Desconto Itens:</b>	0,00
<b>Desconto Sobre A Nota Extenso:</b>		<b>Desconto Sobre A Nota:</b>	0,00
<b>Valor Do Frete:</b>		<b>Valor Frete:</b>	0,00
<b>Valor Total Nota C/Descont. Extenso:</b>	Oitenta e Dois Reais	<b>Valor Total c/ Desconto:</b>	82,0000

### Condições Pagamento / Observações:

**Previsão de Entrega:**

25/07/2018

**Local de Entrega:**

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Departamento de Licitações e Contratos

13/07/18

Eduardo Souza Yanagishita  
Depto. de Licitações e Contratos

Marilena Dias Torres Carriel  
Consultora de Licitações e Contratos

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.